
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; o Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e Benefícios, Substituto, e o Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Substituto; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Marcelo Coelho de Sá, membro indicado do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 9º do Regimento Interno; da Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; do Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Personificação dos Participantes - Funpresp-Exe; 3) Aplicação Alíquota Regressiva de IR – Benefícios custeados pelo FCBE - PCOSEG 020/2020; 4) Elegibilidade de participantes aposentados aos institutos (pós EC n. 103/2019) – PCOSEG 021/2020; 5) Plano de Trabalho 2021 - PCOSEG 022/2020; **Assuntos Informativos:** 6) Resultado Terceirização de Riscos - Excedente de Resultado (07/2019 - 06/2020) - PCOSEG 026/2020; 7) Perfis de Investimento — monitoramento das escolhas - PCOSEG 024/2020; 8) Monitoramento do Plano de Execução de Metas da Seguradora para 2020 – acumulada do período - PCOSEG 025/2020; 9) Validação do salário de participação dos participantes do plano ExecPrev - Integra/Portal da Transparência - PCOSEG 023/2020. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cícero Rafael Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes na reunião. **Item 2)** Esse item será deliberado em reunião futura do Comitê. **Item 3)** O Sr. Eduardo Araújo apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 20, de 4 de novembro de 2020, a Nota Técnica nº 278/2020/Geabe/Dirin/Funpresp-Exe, de 7 de agosto de 2020, que trata de proposta de ratificação, pelo Comitê, da interpretação da legislação básica tributária aplicável ao regime de previdência complementar fechada, para fins de definição dos métodos para apuração do prazo de acumulação dos recursos, com vistas ao pagamento dos benefícios dos participantes que optaram pelo regime regressivo de tributação. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e recomendaram, à Diretoria Executiva, sua aprovação, conforme proposto. Adicionalmente, caso a Diretoria Executiva entenda necessário, recomendaram consultar a Receita

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Federal do Brasil, por competência. **RECOMENDAÇÃO Nº 19:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 92 inciso V do Regimento Interno da Fundação e com base no constante do Parecer Jurídico nº 52/2020/GEJUR/FUNPESP-EXE, de 9 de outubro de 2020, e da Nota Técnica nº 278/2020/Geabe/Dirin/Funpresp-Exe, de 7 de agosto de 2020, recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de interpretação da legislação tributária aplicável ao regime de previdência complementar fechada, em especial da metodologia a ser utilizada no cálculo do prazo de acumulação para fins de aplicação da alíquota regressiva de tributação nos pagamentos de benefícios custeados pelo Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários. Adicionalmente, caso a Diretoria Executiva entenda necessário, recomenda consultar a Receita Federal do Brasil, por competência. **Item 4)** O Sr. Eduardo Araújo apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 21, de 4 de novembro de 2020, a Nota Técnica nº 347/2020/Geabe/Funpresp-Exe, de 25 de setembro de 2020, que trata de questionamento, à Gerência Jurídica, sobre a possibilidade de ofertar os institutos de Benefício Proporcional Diferido – BPD, Resgate, Portabilidade e Autopatrocínio para os participantes que cessarem o vínculo funcional por aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observados os requisitos previstos nos regulamentos dos planos. Em especial, a Nota Técnica questiona se a mudança trazida pela EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, altera o entendimento da Resolução CD nº 21, de 31 de outubro de 2013. Por meio do Parecer nº 053/2020/GEJUR/FUNPESP-EXE, de 9 de outubro de 2020, a Gerência Jurídica concluiu que não houve uma alteração do entendimento face à Emenda Constitucional, mas que é possível uma alteração, revisão e/ou esclarecimento acerca da escolha dos institutos pelos participantes aposentados pelo órgão estatutário competente. Nesse contexto, por meio da PCOSEG 21, de 2020, a Gerência de Atuária e Benefícios sugeriu, ao Comitê, recomendar à Diretoria Executiva que encaminhe proposta ao Conselho Deliberativo de revogação da Resolução CD nº 21, de 2013, de modo que a aposentadoria voluntária ou compulsória no RPPS seja considerada como cessação de vínculo para fins de oferta dos institutos de forma irrestrita. **RECOMENDAÇÃO Nº 20:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 92 inciso V do Regimento Interno da Fundação e com base no constante do Parecer nº 053/2020/GEJUR/FUNPESP-EXE, de 9 de outubro de 2020, e da PCOSEG nº 21, de 4 de novembro de 2020, recomenda, à Diretoria Executiva, que encaminhe proposta ao Conselho Deliberativo de revogação da Resolução CD nº 21, de 31 de outubro de 2013, de modo que a

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020

aposentadoria voluntária ou compulsória no Regime Próprio de Previdência Social seja considerada como cessação de vínculo para fins de oferta dos institutos de forma irrestrita. **Item 5)** O Sr. Eduardo Araújo apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 22, de 4 de novembro de 2020, proposta de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Seguridade para o ano de 2021, juntamente com o Calendário de Reuniões. Na ocasião, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) solicitou ajustes no Calendário em razão de conflito de agenda com o calendário de outros órgãos colegiados. Os membros tomaram conhecimento do assunto e recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação do Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Seguridade, para o ano de 2021, conforme documentos anexos. **RECOMENDAÇÃO Nº 21:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 24 inciso XIV do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Seguridade para o ano de 2021, conforme documentos anexos. **Item 6)** A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 26, de 5 de novembro de 2020, a Nota Técnica nº 345/2020/GEBEN/Funpresp-Exe, de 24 de setembro de 2020, a apuração do Excedente de Resultado do seguro de compartilhamento do Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários – FCBE, referente ao período de julho de 2019 a junho de 2020, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Pedro Henrique Oliveira apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 24, de 5 de novembro de 2020, o panorama atualizado das escolhas de Perfis de Investimentos realizadas pelos participantes referente ao período de 1º de janeiro a 4 de novembro de 2020. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Pedro Henrique Oliveira apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 25, de 4 de novembro de 2020, a Nota Técnica nº 393/2020/GEDEP/Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2020, que trata da aferição do nível de desempenho da seguradora para as metas acordadas, relativo à setembro de 2020, conforme Plano de Execução de Metas 2020 do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 entre Funpresp-Exe e a MAG Seguros. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 9)** A Sra. Larissa Gouvêa apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 23, de 4 de novembro de 2020, a Nota Técnica nº 417/2020/GEARC/Funpresp-Exe, de 4 de novembro de 2020, com o resultado da validação do salário de participação da competência junho de 2020, de 54.894 participantes ativos normais do Plano ExecPrev, excluídos os participantes não vinculados ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal – Siape, como forma de monitoramento e confirmação das

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020

informações repassadas pelos patrocinadores à Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 12h20, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Larissa de Paula Gouvêa
Membro do Comitê

Pedro Henrique da Silva Oliveira
Membro do Comitê

Eduardo de Medeiros Araújo
Membro do Comitê

Marcelo Coelho de Sá
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da reunião